



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO



PORTARIA N° 102 DE 20 DE MAIO DE 2010.

O REITOR do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 53, de 07.01.09, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 08.01.09, Seção II, considerando o que consta no artigo 9º, inciso I da Lei nº8.112/90, autorização para realização de concursos públicos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Portaria nº 537, de 31 de dezembro de 2009, publicada no DOU de 31.12.2009, distribuição das autorizações para realização de concursos públicos do Ministério da Educação, Portaria nº 11, de 08 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 01.02.2010, autorização para provimentos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Portaria nº 125, de 15 de março de 2010, publicada no DOU de 16.03.2010, distribuição das autorizações para provimentos do Ministério da Educação, Portaria nº 644, de 14 de maio de 2010, publicada no DOU de 18.05.2010 e ainda o contido no processo nº 63.004144/2010-81,

RESOLVE:

Nomear em caráter efetivo **GIL EDUARDO DE ANDRADE**, habilitado em concurso público, homologado em 30/04/210, para o cargo de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, nível I, no regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com lotação no Campus Paranaguá, na vaga de código 0842746.


Alípio Santos Leal Neto

Publicação no DOU
Data: 20/05/10
Seção: 2 Pág: 23